

## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI



$ \vee$		0	0	
EX	K			

NÚMERO DO PROTOCOLO 2018.013834

	PROTOGOLO: 2018013834		
	Dafa do processo: 13/08/2018	17:24	
	Interessado: ASSOCIAÇÃO LAR RI Assunto: RECURSO ADMINIST SubAssunto: RECURSO ADM Documento;	RATIVO	
	DO CHAMAMEN	DECISÃO RELATIVA AO EDITAL TO FÚBLICO Nº 902/2018, NISTRATIVO Nº 2018.001174	
ORGÃO / UNIL	S ADMINISTRATIVA	RUBRICA	OLHA N°
1			
•			
	,		
			8



Telefone: (63) 984771351/ (63) 984108456 GURUPI-TO

CNPJ: 24.847.820/0001-81



FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 Processo Administrativo nº 2018.001174

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018-Processo Administrativo nº 2018.001174 realizado para Celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Abrigo Institucional, tendo como interveniente a Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência social, Município de Gurupi, Estado do Tocantins.

Eu, Kelry Raianny da Silva Aguiar, portador do documento de identidade nº 1.052.026., representante legal da OSC- Associação Lar Renascer, para concorrer a vaga no Chamamento Público Nº 002/2018-Processo Administrativo nº 2018.001174, apresento recurso junto à Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social/Comissão de Seleção contra decisão do Parecer Técnico apresentado pela Comissão de Seleção do supracitado Edital de Chamamento Público.

A decisão objeto de contestação é a não apresentação de documento que comprove Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS,

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: o registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social — CNEAS, é realizado mediante intermédio da gestão municipal, tendo departamento específico, responsável por tal cadastramento, o qual, segundo informações do Conselho de Assistência Social do Município, é denominado Equipe de Vigilância Socioassistencial. Porém, o município de Gurupi não possui tal equipe, o que inviabilizou a Associação Lar Renascer efetuar o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social — CNEAS, apesar da busca por



Telefone: (63) 984771351/ (63) 984108456 GURUPI-TO

CNPJ: 24.847.820/0001-81

informações de como proceder para efetuar tal inscrição, visto que a Organização da Sociedade Civil não possui autonomia para se auto cadastrar. Assim, justifico a inviabilidade de apresentação de documento que comprove Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS pela Associação Lar Renascer.

Porém, informamos que, a gestão está providenciando o referido cadastramento junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social-CNEAS, por meio do sistema do Ministério de Desenvolvimento Social-MDS. Contudo, este procedimento é moroso, resultando na impossibilidade de informar tal numeração neste momento (comprovante do status em apenso).

Vale ressaltar que a Associação possui cadastro nos demais Conselhos exigidos pela comissão, já que estes são emitidos por Conselhos Locais do Município.

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

- Declaração da gestão e Declaração do Conselho Municipal de Assistencial Social- CMAS;
- Comprovantes de andamento do cadastro da Associação Lar Renascer no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

Gurupi, 12 de Agosto de 2018.

Kelry Raianny da Silva Aguiar

Diretora Presidente Associação Lar Renascer

RECEBIDO em...../....20...
por.....

P Folhas M n.º (2)





Telefone: (63) 984771351/ (63) 984108456 **GURUPI-TO** CNPJ: 24.847.820/0001-81

Ofício nº 037/2018 - Lar Renascer

Gurupi - TO, 28 de maio de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora JOENES RAMALHO DA SILVA RIBEIRO Diretora da Assistência Social de Gurupi-TO

: Requisição de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social- CNEAS

Senhora Diretora,

A Associação Lar Renascer, situada na Avenida Guanabara esquina com a Rua 5, (antiga secretaria de finanças) na cidade de Gurupi-TO, por meio de sua diretora presidente, Kelry Raianny da Silva Águiar, com este, solicita à Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social- SEMTAS, providências para efetuar o cadastramento da instituição junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social- CNEAS para atendimento da exigência na cláusula 7.2 e 7.4, III do Edital do Chamamento Público nº 002/2018, bem como Resolução do CNAS nº 021/16.

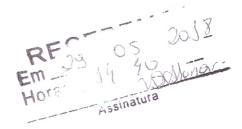
Na oportunidade, aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

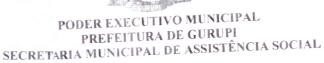
Kelry Raianny da Silva Aguiar

Diretora Presidente da Associação Lar Renascer-

Gurupi/TO







### DECLARAÇÃO

**ASSUNTO**: Solicitação do número da inscrição do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), pela Associação LAR RENASCER.

Tem o presente a finalidade de esclarecer que, a Entidade Prestadora de Serviços na área da defesa e garantia de direitos Socioassistenciais da rede de proteção social especial de alta complexidade, ASSOCIAÇÃO LAR RENASCER, devidamente regularizada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) sob o nº 20/2018 e com o CNPJ 24.847.820/0001-81.

A citada entidade entrou com o pedido de inscrição junto à Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social – SEMTAS, requerendo o número da inscrição do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), tendo como propósito regularizar o funcionamento, bem como, a ofertas dos seus serviços, no termos da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Todavia, a SEMTAS esclarece que, ao tomar conhecimento sobre tal responsabilidade, tomou as providências necessárias junto ao CNEAS, no sentido de responder e alimentar o sistema de aplicações do Ministério do Desenvolvimento Social — MDS, do Governo Federal, o qual requer: informações sobre a relação da gestão municipal com as entidades privadas de assistência social; sobre a prestação de ofertas assistenciais, tais como: tipo de ofertas prestadas pelas entidades, articulação da entidade em rede, formas de acesso do usuário, recursos humanos da entidade, atividades desenvolvidas; tempo de duração das atividades; infraestrutura, acessibilidade, formas de financiamento da oferta; entre outras.

É importante esclarecer que, se trata de um sistema moroso com etapas obrigatórias e prolongadas para todo o procedimento (conforme documentos do MDS em anexo).

Nada mais havendo para relatar, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Gurupi, 10 de agosto de 2018.

JOENES RAMALHO DA SILVA RIBEIRO

Diretora da Assistência Social

Thenes Ramaino Silva Riberra









#### **DECLARAÇÃO**

**ASSUNTO**: Solicitação de inscrição junto ao CMAS requerendo o numero da inscrição do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), pela Associação LAR RENASCER.

Tem o presente a finalidade em esclarecer que, a Entidade Prestadora de Serviços na área da defesa e garantia de direitos Socioassistenciais da rede de proteção social especial de alta complexidade, ASSOCIAÇÃO LAR RENASCER, devidamente regularizada junto a este conselho conforme certificação municipal do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) sob o nº 20/2018 e com o CNPJ 24.847.820/0001-81.

A citada entidade entrou com o pedido de inscrição junto ao CMAS requerendo o numero da inscrição do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), tendo como propósito regularizar o funcionamento bem como a ofertas dos seus serviços, no termos da LOAS.

Todavia, o CMAS tem como responsabilidade obrigatória colaborar por meio do repasse das informações sobre as entidades e ofertas inscritas, bem como em diálogos constantes no que tange à certificação municipal. A certificação nacional ou a inscrição do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) é um assunto de competência da gestão municipal.

Nada mais havendo para relatar, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Gurupi, 10 de agosto de 2018.

Wanderléa S. Alencar Oliveiro. Sup. do Núcleo de Apoio aos Conselhos Decreto nº 610 de 29/01/2017

WANDERLEA SINFRONIO ALENCAR OLIVEIRA

Supervisora do Núcleo de Apoio aos Conselhos Presidente interina do CMAS

#### **Desenvolvimento Social**

Menu / Cadastro Nacional / Pesquisar Entidades / Detalhar Oferta



## Inscrição salva com sucesso

DADOS DA OFERTA

24.847.820/0001-81 CNPJ:

ASSOCIAÇÃO LAR RENASCER Nome Empresarial:

UF:

Telefone:

(63) 3312-5679

E-mail:

kelry16@hotmail.com

Oferta:

Nome da Oferta:

Nome do Presidente:

Kelry Raianny da Silva Aguiar 034.407.461-78

Número RG:

1052026

E-mail:

CPF:

Finalizado em:

Data de Abertura:

05/05/2016

Nome Fantasia:

Lar Renascer

Município / IBGE:

GURUPI - 1709500

Fax:

Página da Internet:

Tipo de Inscrição:

Data de Nascimento: 20/11/1990

Mandato da diretoria: 17/10/2016 a 17/10/2019

Órgão expedidor / UF: ssp / TO

Telefone:

Última atualização:

#### INFORMAÇÕES DO CNEAS

Reconhecimento da Oferta

Detalhamento das seções para atribuição de Reconhecimento

Visualizar Histórico de Pareceres

PENDENTE

**EM PREENCHIMENTO** 



Voltar

#### **Desenvolvimento Social**

Menu / Cadastro Nacional / Pesquisar Entidades / Detalhar Oferta



#### DADOS DA OFERTA

CNPJ:

24.847.820/0001-81

Nome Empresarial:

ASSOCIAÇÃO LAR RENASCER

UF:

TO

Telefone:

(63) 3312-5679

E-mail:

kelry16@hotmail.com

Oferta:

Nome da Oferta:

Nome do Presidente:

Kelry Raianny da Silva Aguiar

CPF:

Número RG:

Finalizado em:

E-mail:

1052026

034.407.461-78

Data de Abertura: Nome Fantasia:

05/05/2016

Lar Renascer

Município / IBGE:

GURUPI - 1709500

EM PREENCHIMENTO

**PENDENTE** 

Página da Internet: Tipo de Inscrição:

Data de Nascimento: 20/11/1990

Mandato da diretoria: 17/10/2016 a 17/10/2019

Órgão expedidor / UF: ssp / TO

Telefone:

Última atualização:

#### INFORMAÇÕES DO CNEAS

#### Reconhecimento da Oferta

Detalhamento das seções para atribuição de Reconhecimento

Visualizar Histórico de Pareceres

Voltar





#### **Desenvolvimento Social**

Menu / Cadastro Nacional / Pesquisar Entidades / Detalhar Ofertas / Seções do Cadastro

TO

Seção II - Detalhamento das Ofertas

**DADOS DA ENTIDADE** 

CNPJ:

UF:

24.847.820/0001-81

Tipo de Inscrição:

Oferta

Nome Empresarial:

ASSOCIAÇÃO LAR RENASCER

Nome Fantasia:

Lar Renascer

Município / IBGE:

GURUPI - 1709500



#### INFORMAÇÕES DO CADASTRO

Seção I - Questões Gerais sobre Gestão e Monitoramento das Entidades de Assistência Social

**PENDENTE** 

**PENDENTE** 

Data Última Atualização Representante do Órgão Gestor **CPF** Visualizar

## Data Última Responsável Última Atualização **CPF** Atualização

Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Data Última Atualização	Status	Opções
Serviço	Atendimento	Serviço de Acolhimento Institucional	RUA LINDOIA S/N , PARQUE INDUSTRIAL, GURUPI - TO		PENDENTE	20
Serviço	Atendimento	Serviço de Acolhimento Institucional	RUA LINDOIA S/N , PARQUE INDUSTRIAL, GURUPI - TO		PENDENTE	
Serviço	Atendimento	Serviço de Acolhimento Institucional	RUA LINDOIA S/N , PARQUE INDUSTRIAL, GURUPI - TO		PENDENTE	19

Data do	Data da Visita	Responsável	Atende os	Visita	Parece
Visita	Realizada	Responsaver	Requisitos	Visita	1 41 000

Responsável Última Atualização	CPF	Data Última Atualização	Opções
	-	-	30

#### **Desenvolvimento Social**

Menu / Cadastro Nacional / Seções do Cadastro / Seção I

## m

## SEÇÃO I

QUESTÕES GERAIS SOBRE GESTÃO E MONITORAMENTO DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



1.0 -	A g	estão	da	<b>Assistência</b>	Social	é	realizada	por
-------	-----	-------	----	--------------------	--------	---	-----------	-----

- Secretaria
- Coordenadoria
- Departamento
- O Departamento de outra Secretaria
- Outra

#### 2.0 - Assinale e quantifique as ofertas em âmbito local:

	OFERTAS	QUANTIDADE DE OFERTAS PRESTADAS DIRETAMENTE PELO PODER PÚBLICO	QUANTIDADE DE OFERTAS PRESTADAS EM UNIDADES REFERENCIADAS EM GERAL (INDEPENDENTE DA EXISTÊNCIA DE CONVÊNIO COM O ORGÃO GESTOR MUNICIPAL/DISTRITO FEDERAL)	QUANTIDADE DE OFERTAS PRESTADAS EM UNIDADES REFERENCIADAS CONVENIADAS DO ÓRGAO GESTOR MUNICIPAL/DISTRITO FEDERAL
	Proteção Social Básica			
4	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		1	
•	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias		1	
	Proteção Social Especial de Média Complexidade			
1	Serviço Especializado em Abordagem Social		1	
•	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)			
4	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias			
	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua			
	Proteção Social Especial de Alta Complexidade			
4	Serviço de Acolhimento Institucional		02	
Line	Serviço de Acolhimento em República			
	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora			
	Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência			
	Benefícios Eventuais da Assistência Social (nos termos do art. 22 da Lei 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011)			
4	Em virtude de morte			
•	Em virtude de nascimento			
ener l	Vulnerabilidade temporária para enfrentamento de situações de risco, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família			

Este campo deverá ser utilizado caso você possua algum documento que julgue necessário para parecer. Permitido apenas arquivos em pdf.

Não

Documento:

## 3.0 - Há processos definidos para monitoramento e avaliação de programas e serviços socioassistenciais existentes no Município/Distrito Federal?



_	
1	9
	3)
	has
	5 V
	٥.
	THE PARTY AND THE
- 1	0 S 0

Não Documento:

Sim

Anexar...

Este campo deverá ser utilizado caso você possua algum documento que julgue

necessário para parecer. Permitido apenas arquivos em pdf.

1.0 - O órgão gestor supervisiona a execução dos serviços socioassistenciais ofertados pelas Entidades de Assistência Social?	
○ Sim	
Não	
4.1 - A equipe do órgão gestor local realiza visitas técnicas, onde são ofertados os serviços, para acompanhamento, orientação e planejamento em conjunto das ações?	
● Sim	
⊕ Não	
4.2 - O órgão gestor realiza o controle e acompanhamento de recursos transferidos às entidades conveniadas?	
Sim	
⊕ Não	
Especifique:	
por meio do processo e a prestação de contas feito pela ent	
4.3 - O órgão gestor realiza diagnóstico das áreas de vulnerabilidade e risco social, de acordo com as definições da política de Assistência Social?	
○ Sim	
Não	
Documento: Anexar	
Este campo deverá ser utilizado caso você possua algum documento que julgue necessário para parecer. Permitido apenas arquivos em pdf.	
5.0 - Há participação da entidade no processo de planejamento da gestão no Município/Distrito Federal?	
● Sim	
⊕ Não	
6.0 - Há participação dos usuários no processo de planejamento da gestão no Município/Distrito Federal?	
○ Sim	
● Não	
7.0 - A gestão realiza planejamento com as entidades?	

Sim		
<ul><li>Não</li></ul>		Assim
Documento:	Anexar	
	Este campo deverá ser utilizado caso você possua algum documento que julgue necessário para parecer. Permitido apenas arquivos em pdf.	
8.0 - Quando foi re	realizado o último Plano de Assistência Social?	
Data:*		
Válido até:*		
Documento:*	Anexar	
	Este campo deverá ser utilizado caso você possua algum documento que julgue necessário para parecer. Permitido apenas arquivos em pdf.	
9.0 - A gestão ide assistência social normativas do SU	entificou a existência de serviços não específicos de Assistência Social? (Manual: sobre os serviços de l considerar a Resolução Nº 109/2009 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais JAS)	
Sim		
Não		
10.0 - Houve o redos serviços e ber  Sim  Não	cordenamento com as demais políticas sociais do município (saúde, educação, entre outras) para a trai enefícios que não são do âmbito da política de assistência social?	nsição
11.0 - Existem árd supervisão/monit	reas (departamentos, coordenações) na estrutura do órgão gestor responsável pela itoramento das ofertas prestadas pelas entidades de assistência social?	
○ Sim		
Não		
<b>12.0 - O</b> órgão ge	estor utiliza sistema de informação próprio para gerenciar a política de Assistência Social?	
Sim		
Não		
13.0 - O municípi	io possui regulamentação relativa a padrões de qualidade dos serviços socioassistenciais?	
Sim		
Não		
Documento:	Anexar	
	Este campo deverá ser utilizado caso você possua algum documento que julgue necessário para parecer. Permitido apenas arquivos em pdf.	
14.0 - O municíp	pio realiza parcerias com entidades de assistência social para a prestação de serviços socioassistenciai:	s?

	1	4	
	_	M	
1			

Sim		1
O Não		
14.1 - Assinale a	a(s) forma(s):	T
Termo	o de Convênio para cada serviço	
Termo	o de ajuste para cada serviço	
Convê	ênio ou ajuste para subvenções	
Outra		
		l
15.0 - Existe regula público pelo órgão	lamentação, em âmbito municipal, que discipline os procedimentos o gestor para seleção das Entidades que prestam serviços socioassis	para realização de edital/chamamento stenciais?
Sim		
○ Não		
Regulamentação	o (Lei, Decreto, Portaria, Ordem Interna):*	
Documento:	Anexar	
	Este campo deverá ser utilizado caso você possua algum documento que necessário para parecer. Permitido apenas arquivos em pdf.	julgue
16.0 - Existe regula	lamentação, em âmbito municipal, que discipline a oferta de Benefí ?	cios Eventuais da Assistência Social (Lei,
Portaria, Decreto)?	?	. ,
Sim		
○ Não		
16.1 - Existem er	entidades que realizam a oferta de Benefícios Eventuais da Assistência Socia	1?
Sim		
Não		
170 Fulata dafini	isão do suitério de financiamente dos antidades de assistância ser	sial no Municínio (Distrito Fodoral)
17.0 - Existe defini	iição de critérios de financiamento das entidades de assistência soc	cial no Municipio/Distrito Federal?
<ul><li>Sim</li></ul>		
○ Não		
Qual(is)?		
	ência de planilha ou composição de custos para cada serviço	
	sferência de recursos disponíveis na forma de subvenção	
	ha de recursos disponíveis com deliberação do Conselho	
Outros	DS .	

18.0 - Existe legislação municipal, do Distrito Federal ou estadual sobre isenção de taxas e tributos que beneficie as entidades de assistência social?

/201	Williatello do Descrivo villante descri	-
	Sim	
	) Não	
Ι	ndique o tipo de isenção:	
	● IPTU	
	O ISS	
	○ ITBI	
	○ Taxas	
	Outro	
19.0 10 a	- O órgão gestor dispõe de mecanismos de comunicação (informação,reclamação) dos usuários e da população em ger companhamento dos serviços socioassistenciais?	al
	● Sim	
	○ Não	
	Indique se os mecanismos de comunicação são prestados:	
	Diretamente pelo órgão gestor	
	Pelas entidades	
	— Felas entidades	
	19.1 - Existe meio de comunicação utilizado para pesquisar o nível de satisfação dos usuários nos serviços ofertados	
	Sim	
	○ Não	
	Comunicação escrita (jornais, informativos, comunicados entre outros)	
	✓ Mídia eletrônica	
	Atividades presenciais com os usuários dos serviços (como encontros, reuniões, entre outros)	
	Prestação de contas (financeira e política) por meio de Audiências Públicas ou qualquer outra forma	
	Não dispõe de nenhum mecanismo de comunicação/informação aos usuários	
	✓ Outro	
	Especifique: Ouvidoria: 0800-646-3366	
	19.2 - Os serviços socioassistenciais possuem placas de identificação?	
	Sim	
	○ Não	
	Somente os serviços públicos	
	Os serviços públicos e os conveniados	
	19.2.1 - A placa de identificação é:	
	✓ Do serviço	
	☑ Da Prefeitura / Do Governo do Distrito Federal	

20.0 - Qual(is) a(s) estratégia(s) adotada(s) pelo gestor para articular os serviços em rede socioassistencial?





✓ Da entidade✓ Do SUAS

	Programa es	penecífico	M
		regulares entre as entidades	A
		regulares entre as entidades	
		e contra referência	
		e contra referencia	3)
¥.	Nenhuma		nas
Doo	cumento:	Anexar	Folhas
		Este campo deverá ser utilizado caso você possua algum documento que julgue necessário para parecer. Permitido apenas arquivos em pdf.	a Z
20.1	- Quais os ins	nstrumentos o gestor utiliza para facilitar as formas de articulação em rede entre os serviço	os?
	Conexão	ão em sistemas informatizados e com funcionamento em rede	
	Existênc	ncia de prontuário eletrônico ou cadastros conectados em rede	
	Compar	artilhamento de produções técnicas relativas a Assistência Social	
	Compar	artilhamento de normativas da Assistência Social	
	✓ Articula	ações entre o CRAS e os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica para referenc	iamento de usuários
	Articula	ações entre o CREAS e os serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial para refer	enciamento de usuários
21.0 - Ha	á capacitaçõ	ões realizadas com a participação dos trabalhadores de entidades de assistência	social?
○ Si	m		
● N	ão		
22.0 - As conform	ofertas pre e disciplina a	estadas pela entidade possuem equipe técnica adicional, para além do previsto r a NOB-RH/SUAS e demais regulamentações da política para a prestação de sua	nas equipes de referência, s ofertas?
() Si	m		
● N	ão		
Sal	var	Voltar Gerar PDF	

#### **Desenvolvimento Social**

Menu / Cadastro Nacional / Seções do Cadastro / Detalhamento das Ofertas: Seção II



# SEÇÃO II

		10
INFORM	MAÇÕES SOBRE A ENTIDADE SERVIÇOS	FO
Nome da	a Entidade: Lar Renascer	L
CNPJ:	24.847.820/0001-81	Ω
1.0 - A e	ntidade possui diagnóstico do seu território de abrangência	
	Sim Não	
2.0 - A er serviços	ntidade dispõe de mecanismos de comunicação/informação/reclamação dos usuários e da população em geral no acompanhamento dos s prestados?	;
0	Sim Não	
,.0 - Há c CNAS 10	compatibilidade dos serviços às normas relativas a se <mark>rviços socioassist</mark> enciais na modalidade (PNAS/2004/ NOB/SUAS-2012; Resolução 09/09)?	
000	Sim Não Alguns serviços em processo de reordenamento	
3.1 - mull	- Há compatibilidade dos serviços com regulamentações específicas da criança e do adolescente, de pessoas com deficiência, idosos e heres?	
	Sim Não Alguns serviços em processo de reordenamento	
الساد		

4.0 - Indique as ações de articulação desta entidade com os seguintes serviços, programas ou instituições existentes no território:

06/2016				do Descriv	314111101110	000.0.				10
		Tipo de Articulação								1
Serviços, programas, órgãos ou instituições com os quais a entidade mantém articulação no território.	Possui dados de localização	Recebe usuários encaminhados	Encaminha Usuários	Acompanha os encaminhamentos	Realiza Reuniões periódicas	Troca informações	Realiza estudos de caso de conjunto	Desenvolve Atividade em parceria	Não tem nenhuma articulação	Serviço ou instituição não existente
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		(5)			(J)			()		
Outras Unidades Públicas da Rede de Proteção Social Básica					10	(2)			(3)	
Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica			100							***************************************
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS				(1)						
Outras Unidades da Rede de Proteção Social Especial		1000								
Serviços de Saúde		(1)	1	(3)	0		60)		(1)	
Serviços de Educação		(1)		(3)			(3)	0		
Programas ou Projetos			000	(0)					(3)	
Sistema de Justiça			iii)		[5]		53)	Ü	(2)	
Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos		6)						(0)		
Demais Órgãos/Serviços						(E)			0	

		0 005
Avançar	Voltar	Gerar PDF

#### **Desenvolvimento Social**

Menu / Cadastro Nacional / Seções do Cadastro / Detalhamento das Ofertas: Seção II - Serviços Socioassistenciais



Folhas

## SEÇÃO II - Serviços

INFORMAÇÕES SOE	BRE A ENTIDADE SERVIÇOS			
Oferta:	Serviço	Tipo:	Atendimento	
Nível de Proteção:	Proteção Especial de Alta Complexidade	Nome da Oferta:	Serviço de Acolhimento Institucional	
Descrição Destinad	o a famílias e/ou individuos com vínculos famil	iares rompidos ou fragiliza	ados.	
1.0 - O serviço presta	ado pela entidade está localizado na área de abr	rangência dos Centros de	Referência de Assistência Social (CRAS)	
Sim Năo				
1.1 - O serviço p Social (CREAS):	orestado pela entidade está localizado na área d :	de abrangência dos Centro	s de Referência Especializados de Assistênc	ia
○ Sim ○ Não				
2.0 - O serviço é ofer	tado de forma gratuita aos usuários?			
Sim Não				
3.0 - Caracterização	dos Usuários			

FIs.	
Nº 20	
M	
Assinatura	/

72010		Ministerio do Desenvolvimento Social	No
3.1 -	Púb	lico Alvo	
	(	Crianças	1
		Adolescentes	
		Jovens	
		Adultos	
		Idosos	
		Famílias (grupo familiar ou indivíduo)	
		Povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, dentre outros)	
		Outro	
3.2 - F	aix	a Etária	
		0 a 6 anos	
	(m)	6 a 15 anos	
		15 a 17 anos	
		18 a 59 anos	
		60 anos ou mais	
3.3 - (	) pú	úblico acima relacionado refere-se a:	
		População urbana	
	lon	População rural	
3.4 - \	/uIn	erabilidades e/ou riscos	
		Pessoas cujas famílias são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda	
		Famílias com dificuldades do cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF);	
		Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas familias;	
		Usuários de substância psicoativa (álcool e outras drogas);	
		Famílias desalojadas em função de moradias precárias, em risco ambiental ou por situações de calamidade pública;	
		Pessoas idosas sem condições para a sua automanutenção;	
		Pessoas com deficiência sem condições para a sua automanutenção;  Pessoas idosas em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços;	
		Pessoas com deficiência em isolamento pela ausencia de condições familiares e de acesso a serviços;	
		Famílias e/ou indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica, negligênc abandono, tráfico de pessoas, violência sexual e aplicação de medida de proteção ou socioeducativa;	ia,
		Famílias com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e/ou idosos (as) afastados do convívio familiar;	
		Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação;	
		Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Servi Comunidade (PSC);	iço à
		Pessoas egressas de serviço de acolhimento (Abrigamento);	
		Pessoas com vínculos familiares fragilizados;	
		Pessoas com precário ou nulo acesso a renda e que não são beneficiarias de programa de transferência de renda;	
		Pessoas em situação de isolamento social;	
		Crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil;	
		Pessoas e famílias em situação de rua;  Pessoas e famílias de migrantes, imigrantes e refugiados com necessidades de apoio em serviços socioassistenciais;	
		coletivos étnicos com necessidades específicas e vivência de exclusão como: indígenas, quilombolas, zonas de frontei	ira e
		incidência de migração; Egressos do sistema prisional;	
	(B)	Gestante/nutriz em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;	

4.0 - Atividades desenvolvidas

Outro

Discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou em decorrência de raça/etnia;

Discriminações (culturais, etárias, de gênero, por deficiência etc.);

Nº 11
Assessmen
130
Olhas
9
020

	Atividades de busca ativa
0	Acolhida individual
Ō	Acolhida em grupo
	Estudo social
	Visita domiciliar
	Orientações individuais
	Orientações grupais
	Atividades grupais de convívio
	Atividades socioeducativas sobre direitos humanos, sociais e socioassistenciais e diversidade cultural;
(1)	Atividades socioeducativas sobre ética, cultura e cidadania e fortalecimento do protagonismo social;
100	Informação e comunicação sobre os direitos e formas para o seu acesso e reclamação
	Desenvolvimento de atividades e articulações junto a políticas públicas para ampliação da independencia e autonomia do possoa deficiência e de suas famílias:
(***)	Atividades de inclusão à vida comunitária e a participação social de pessoas com deficiência;
	Encaminhamentos para a rede socioassistencial
(3)	Encaminhamentos para serviços de políticas públicas
	Encaminhamentos para serviços de políticas públicas
	Mobilização e articulação da rede socioassistencial
	Mobilização e fortalecimento de redes de apoio
	Participação em mobilizações sociais para a cidadania
(1)	Conhecimento e inserção no território
	Conhecimento e mapeamento de redes intersetoriais
£	
(5)	Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
	Attividades de identificação de pessoas em situação de privação, desproteção e violação de direitos
	Atividades de Identificação de pessoas din situações de Fornecimento de benefícios eventuais para documentação, alimentação e outros itens de caráter eventual para situações de vulnerabilidade temporária
0	Atividades relacionadas à geração de trabalho e renda, economia solidária
(	Outras atividades realizadas.
4	Outras

5.0 - Periodicidade do serviço

Assin Dra

t dada na na	ontidade
5.1 - Frequência das atividades na e	IIIIIIII
Sem freqüência definida	a (dias úteis)
Apenas 1 vez por semana Até 2 vezes por semana	dias úteis)
Até 3 vezes por semana (	(dias uters)
(dias	s úteis)
Todos os dias da seman	a, inclusive finais de semana a, inclusive finais de semana - ininterrupto
Todos os dias da seman. Outro	a, motusivo intele and
5.2 - Tempo de permanência do usi	uário no serviço
Sem frequência definida	
Até 2 horas por semana	
De 2 até 4 horas por ser	nana
De 4 até 8 horas por ser	nana
De 8 até 12 horas por se Mais de 12 horas por se	mana
24 horas - ininterrupto	
5.3 - Quantidade de atendimentos	(média/último mês)
Previsão de Atendimento	
Grupos ou Famíli	as
Indivíduos	
da a nouári	ins an servico
5.4 - Forma de acesso dos usuári	05 80 501119
Procura espontânea	
Busca ativa	i-fair ou do Distrito Federal
Encaminhamento da S	Secretaria de Assistência Social ou congênere do município ou do Distrito Federal
Fragminhamento do	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
Engaminhamento do	Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS
Elicalistica de	outras entidades de assistência soci <b>al</b>
	as demais políticas públicas
Encaminnamento per	s Conselhos de Defesa de Direitos
Por determinação jud	dicial
A partir da ocorrênci	a das situações de emergências e de calamidade pública
Mediante a mobilizaç	ção de equipe de plantão
5.5 - Tempo médio de permanê	ncia dos usuários no referido serviços ofertado pela entidade ou na própria entidade
Até 06 meses	
De 06 meses até 01	ano ano
O De 01 a 02 anos O De 02 a 04 anos	
Acima de 04 anos	
Sem informação	resean do saída do usuário do serviço ofertado pela entidade?
5.6 - Há informações de fatore	s que motivaram o processo de saída do usuário do serviço ofertado pela entidade?
○ Sim	
Não 5.7 - Há formas de participaçã	to do usuário no serviço?
○ Sim ○ Não	
• • •	
6.0 - O serviço da entidade é dese	nvolvido em imóvel:
Próprio	
Alugado	
Cedido	
Outro	
7.0 - Indique o espaço físico e inf	raestrutura disponível para o serviço:

FIG. 12	
Nº 23	
X 200 1101	
Sign	
a o o o o o o o o o o o o o o o o o o o	
0.20	

	ições de acessibilidade			
Sim Não				
usto da oferta (mês/ R\$)	: 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
.1 - Qual(is) o(s) item(ns	) de despesa é(são) custeado(s) na p	prestação do servi <b>ç</b> o?		
Alimentação				
Medicamentos				
Transporte de	usuários			
Transporte da	equipe			
Vestuário				
Materials peda	agógicos, culturais e esportivos			
Água, luz, tele	efone			
Reformas e/o	u pequenos reparos e conservação			
Aquisição de	móveis e/ou equipamentos			
Pagamento d	e pessoal			
Tributos				
Aluguel				
Outro				
- Recursos Humanos				
- Recursos Humanos	entidade, indique a quantidade de p	rofissionais disponibiliza	ados para o serviço:	
Dos trabalhadores da	entidade, indique a quantidade de p		ados para o serviço:	
Dos trabalhadores da	entidade, indique a quantidade de pi DOS PROFISSIONAIS QUE ATUA	M NA OFERTA	ados para o serviço:	CAN
Dos trabalhadores da			ados para o serviço:	5.239
Dos trabalhadores da de IDENTIFICAÇÃO DE CPF:*		M NA OFERTA  Data de	ados para o serviço:	5.70
Dos trabalhadores da		M NA OFERTA  Data de Nasc.:*		Selecione - ▼
Dos trabalhadores da de IDENTIFICAÇÃO DE CPF:*		M NA OFERTA  Data de Nasc.:*  Órgão Emissor:*	UF:* - 9	
Dos trabalhadores da de IDENTIFICAÇÃO CPF:*  Nome:*		M NA OFERTA  Data de Nasc.:*		Selecione - ▼
Dos trabalhadores da de l'IDENTIFICAÇÃO de l'ENTIFICAÇÃO dE l'ENTIFICACÂ	DOS PROFISSIONAIS QUE ATUA	M NA OFERTA  Data de Nasc.:*  Órgão Emissor:*	UF:* - 9	
Dos trabalhadores da de l'IDENTIFICAÇÃO de l'ENTIFICAÇÃO dE l'ENTIFICACÂ	DOS PROFISSIONAIS QUE ATUA	M NA OFERTA  Data de Nasc.:*  Órgão Emissor:*  Profissão:*  Telefone:*	UF:* - S	
Dos trabalhadores da de IDENTIFICAÇÃO DE CPF:*  Nome:*  RG:*  Escolaridade:*	DOS PROFISSIONAIS QUE ATUA	M NA OFERTA  Data de Nasc.:*  Órgão Emissor:*  Profissão:*	UF:* - 9	▼

		and the same of th
	The state of the s	Gerar PDF
Salvar	Voltar	Gerario

#### **Desenvolvimento Social**

Menu / Cadastro Nacional / Seções do Cadastro / Seção III



Polhas M n. G n. G

REI	LAÇAO	GEST	OR	COM	Α	EN	HDA	DE

GRATUIDADE DAS OFERTAS

- 1.0 Cofinanciamento
  - 1.1 A entidade recebe recursos públicos?

Sim

○ Não

Documento:

Anexar...

Este campo deverá ser utilizado caso você possua algum documento que julgue

necessário para parecer. Permitido apenas arquivos em pdf.

1.2 - Qual o valor repassado para a oferta por meio de convênio, ajuste ou acordo firmados com a gestão?

Fontes	Recursos repassados (Em \$/mês)
Municipal	R\$
Estadual	R\$
Federal	R\$
Distrito Federal	R\$
Outra	R\$

1.3 - Quais os itens de despesas podem ser custeados com os recursos oriundos do convênio, ajuste ou acordo na execução das ofertas pela entidade?

Nº 15
w
Assinatura

	7	7	Y
35	9	/	
olhas		)	,
W.	U		/
		0	
-	WC.		("

	Alimentação	Assin
	Medicamentos	
0	Transporte de usuários	
	Refeições	
	Transporte da equipe	100
	Vestuário	a.
	Doações de cestas básicas, roupas, cobertores, entre outros	
	Despesas com documentação civil, auxílio funeral e natalidade, aluguel social	
	Materiais pedagógicos, culturais e esportivos	
0	Material gráfico	
0	Material de Informática (Cd's, DVD's, cartuchos de impressoras)	
	Água, luz, telefone	
	Tributos	
	Folha de Pagamento de pessoal	
	Serviços de terceiros de pessoa física e jurídica	
	Aquisição de móveis	
	Promoções/Eventos Sociais	
	Obras e adaptações de bens imóveis	
	Outro	
2.0 - Há sistem	nática ou procedimento de acompanhamento pelo órgão gestor das ofertas prestadas no âmbito do SUAS pela entidade?	
Sim		
⊕ Não		
3.0 - Há partici	ipação da entidade no território?	
() Sim		
○ Não		
Salvar	Voltar Gerar PDF	

Nº 26
Assiratora

MINISTÉRIO DO

#### **Desenvolvimento Social**

Menu / Cadastro Nacional / Seções do Cadastro / Seção III

### **SEÇÃO III**

RELAÇÃO GESTOR CON	A ENTIDADE GRATUIDADE DAS OFERTAS
1.0 - Cofinanciamento	
1.1 - A entidade recel	be recursos públicos?
Sim	
○ Não	
Documento:	Anexar
	Este campo deverá ser utilizado caso você possua algum documento que julgue necessário para parecer. Permitido apenas arquivos em pdf.

1.2 - Qual o valor repassado para a oferta por meio de convênio, ajuste ou acordo firmados com a gestão?

Fontes	Recursos repassados (Em \$/mês)
Municipal	R\$
Estadual	R\$
Federal	R\$
Distrito Federal	R\$
Outra	R\$

1.3 - Quais os itens de despesas podem ser custeados com os recursos oriundos do convênio, ajuste ou acordo na execução das ofertas pela entidade?

	FIF.	
IN	27	
(''	W	
-	Assinatura	

The state of the s	Folhas U.	THE PERSON NAMED IN COLUMN NAM
	azc	0

	Alimentação	Assignativ
	Medicamentos	ASSIL MA
	Transporte de usuários	
0	Refeições	2
()	Transporte da equipe	Folhas
	Vestuário	lo (
	Doações de cestas básicas, roupas, cobertores, entre outros	
	Despesas com documentação civil, auxílio funeral e natalidade, aluguel social	0.3
	Materiais pedagógicos, culturais e esportivos	ALL PARTY AND ADDRESS OF THE PARTY AND ADDRESS
	Material gráfico	
	Material de Informática (Cd's, DVD's, cartuchos de impressoras)	
	Água, luz, telefone	
	Tributos	
	Folha de Pagamento de pessoal	
	Serviços de terceiros de pessoa física e jurídica	
Assess	Aquisição de móveis	
	Promoções/Eventos Sociais	
	Obras e adaptações de bens imóveis	
	Outro	
2.0 - Há sistem	atica ou procedimento de acompanhamento pelo órgão gestor das ofertas prestadas no âmbito do SUAS pela entidade?	,
Sim		
○ Não		
3.0 - Há partici	pação da entidade no território?	
Sim		
⊕ Não		
- Nao		
Salvar	Voltar Gerar PDF	
, <del>,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,</del>		